



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
Rua Dr. Sousa Filho, S/N, Centro - CEP 56.380-000. Santa Maria da Boa Vista - PE. Tel: (87) 3869.2029
E-mail: csm.direcao@ifsertao-pe.edu.br.

PORTARIA 50, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O Diretor-Geral *Pro Tempore*, do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da Competência que lhe foi delegada pela Portaria 163/2014 emitida pelo Magnífico Reitor, resolve:

DESIGNAR o servidor YTALO RAFAEL SOUZA REIS, Mat. SIAPE-2234187, para **Fiscal do Contrato de nº 02/2015 da EMPRESA EMVIPOL-Empresa de Vigilância Potiguar Ltda** – Prestação de serviço de vigilância armada para proteção do Patrimônio Público do Câmpus Santa Maria da Boa Vista, em obediência à Lei 8666/93, Art. 58, Inc. III, c/c Art. 67:

Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:...**Inc. III** - fiscalizar-lhes a execução.

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.


Prof. Jeziel Júnior da Cruz
Diretor-Geral *Pro Tempore*
Câmpus Santa Maria da Boa Vista
Portaria 163/2014